



# Cachoeirense Ausente: inscrição de candidatos vai até o dia 20



A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim recebe até o dia 20 deste mês as indicações de concorrentes a Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2018, tradicional título criado por Newton Braga (de quem é o busto da foto), concedido a mulheres e homens nascidos no município que,

vivendo em outras cidades, se destacam nas atividades que exercem.

A inscrição da candidatura deve ser feita por familiares, amigos ou simpatizantes do candidato, no setor de Cerimonial, no segundo piso do Palácio Bernardino Monteiro,

localizado na praça Jerônimo Monteiro, Centro. É necessária a apresentação de um currículo com os dados pessoais e profissionais do concorrente. O atendimento é realizado das 9h às 18h, exceto no último dia de inscrição, quando irá até as 15h. **pág. 3**

## Cachoeiro é premiado por desempenho no Nossocrédito *pág. 3*



## Treinamento com armas não letais para guardas municipais *pág 4*



## Lançado concurso nacional de covers de Roberto Carlos *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Inscrição de candidatos a Cachoeirense Ausente 2018 vai até o dia 20 deste mês

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim recebe até o dia 20 deste mês as indicações de concorrentes a Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2018, tradicional título concedido a mulheres e homens nascidos no município que, vivendo em outras cidades, se destacam nas atividades que exercem.

A inscrição da candidatura deve ser feita por familiares, amigos ou simpatizantes do candidato, no setor de Cerimonial, no segundo piso do Palácio Bernardino Monteiro, localizado na praça Jerônimo Monteiro, Centro. É necessária a apresentação de um currículo com os dados pessoais e profissionais do concorrente. O atendimento é realizado das 9h às 18h, exceto no último dia de inscrição, quando irá até as 15h.

A eleição será em 10 de maio, às 9h, na Sala Levino Fanzeres, no térreo do palácio. O processo de escolha é feito por meio de votação secreta com um representante de cada uma das 27 entidades listadas no Decreto Nº 24.451/2014, que regulamenta a Lei Municipal Nº 6.960/2014, a qual trata da concessão de homenagens e honorarias em Cachoeiro. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais idade.

Concedida anualmente, como parte das festividades do Dia de Cachoeiro (29 de junho), a honraria foi instituída no fim da década de 1930, tendo sido criada pelo poeta, advogado e jornalista Newton Braga como forma de homenagear conterrâneos que não viviam mais em Cachoeiro, mas que mantinham laços com



*Título criado por Newton Braga é homenagem a cachoeirenses de destaque que mantêm laços com o município mesmo morando em outras cidades*

a cidade natal.

Entre as personalidades já homenageadas com o título estão o cantor Roberto Carlos, o escritor Rubem Braga, o arquiteto Ary Garcia Roza, o compositor Raul Sampaio

Cocco, o ator Jece Valadão, o advogado Sérgio Bermudes e o ex-ministro da Fazenda e ex-presidente do Banco Central, Ernane Galvêas. Em 2017, foi condecorado o ator e empresário Acacio Frauches.

## Cachoeiro recebe prêmio por conquistas do programa Nossocrédito

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) anunciou durante encontro em Domingos Martins a premiação anual dos escritórios do programa Nossocrédito, que oferece suporte a empreendimentos por meio de empréstimo com juros baixos. Cachoeiro ficou com o Ouro, pelo desempenho no ano passado, quando os números locais em crédito alcançaram recorde histórico.

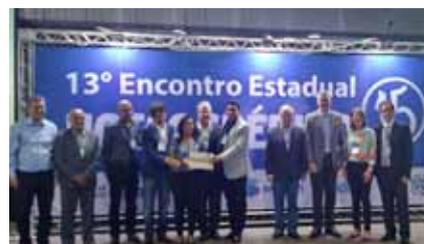
“Em 15 anos de programa em Cachoeiro, ultrapassamos pela primeira vez a marca dos R\$ 3 milhões. O reconhecimento agora, com essa premiação, é muito gratificante e estimula ainda a equipe da prefeitura nesse processo de incentivo aos pequenos negócios”, comemora o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Felipe Macedo.

A premiação foi entregue durante o Encontro

Estadual dos Agentes do Programa, promovido na semana passada no Hotel Fazenda Parque do China. Cachoeiro conquistou o Ouro ao lado de outros municípios. Teve premiação, também, com a Prata e o Bronze, a outros desempenhos de destaque no cenário capixaba do programa.

“É um trabalho que a secretaria faz que vai na contramão do desemprego”, afirma Macedo. Para a equipe, ele destaca, a sensação é de dever cumprido, principalmente diante dos novos desafios na economia nacional. “O crédito é uma oportunidade. Aliado a outros tipos de suporte que a prefeitura oferece, como as orientações e os cursos de qualificação, o empreendedor tem a chance de concretizar seu projeto ou ampliar, trazendo benefícios também para a economia da região”, avalia.

O programa é fruto de uma parceria entre Bandes, Banestes, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), prefeituras e Sebrae. O crédito pode chegar a R\$ 20 mil e tem taxas que variam de 1,5% a 1,8%.



*O Ouro é pelos índices do município, que alcançou recorde histórico em operações*

## Aulas orientam uso de instrumentos de menor potencial ofensivo



*Aulas orientam uso de instrumentos de menor potencial ofensivo; as de tiro serão as próximas*

Em Cachoeiro, os agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) vêm ganhando mais conhecimento sobre os disparos não letais, como o uso de balas especiais e da arma que emite pulso elétrico. A disciplina teve reforço nesta semana, dentro do curso que vem sendo promovido por meio de parceria entre a prefeitura e a Polícia Civil.

Coordenado pela Academia de Polícia Civil (Acadepol), o curso inclui o treinamento de tiro com arma de fogo, e sua conclusão é um dos requisitos para que os agentes voltem a usar o armamento em serviço.

A disciplina Equipamentos Não Letais é ministrada por Dilson Vicente Nunes e Carlos Malvino Pereira Lyra, instrutores da Acadepol, e tem 20 horas-aula, que orientam sobre instrumentos de menor potencial ofensivo.

“A capacitação dos agentes é fundamental para que possam desenvolver formas ainda mais integradas de atendimento ao cidadão, minimizando riscos e lesões. Quando o guarda municipal tem a opção de uso desses equipamentos de modo mais pró-ativo, a sociedade compreende ainda melhor o amplo papel da corporação na segurança pública”, explica Nunes.

Vem sendo muito usada nas aulas a Spark, que emite pulsos elétricos. Ela se parece com uma pistola e pode tanto ter contato direto com o corpo do suspeito ou disparar dois pequenos dardos ligados a ela por fiação. A descarga

é de cinco segundos e atua sobre o sistema neuromuscular, causando desorientação, fortes contrações musculares e queda do possível agressor, por exemplo, permitindo a incapacitação temporária.

### **Aula prática com bala especial**

Os agentes da GCM também tiveram instrução sobre disparo de bala de borracha, com a espingarda calibre 12, no Clube de Tiro de Cachoeiro. Foi a última etapa de uma sequência de disciplinas para uso progressivo da força em abordagens. Durante a última semana, o curso promoveu, ainda, aulas de defesa pessoal, patrulhamento escolar e legislação de trânsito.

O subsecretário municipal de Segurança, Athos Alves reafirma a importância das aulas para a melhor relação de confiança entre a Guarda e a comunidade. “Ter a opção do equipamento não letal, tendo em mente o uso progressivo da força, oferece a chance de uma abordagem mais segura, para o agente, o suspeito e a população, com risco menor. O guarda se qualifica, aprende mais, e isso ajuda no processo de confiança junto à população”, disse.

### **Emissão do porte de armas**

Iniciado no mês passado, o curso tem carga horária de 550 horas, somando aulas teóricas

e práticas, e deve ser concluído em maio. Paralelamente, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito iniciou procedimentos para firmar convênio com a Polícia Federal, visando a emissão dos portes de arma de fogo para os agentes da GCM. Assim, serão cumpridas as exigências legais para que o guardas voltem a portar armas de fogo.



# Cachoeiro lança concurso nacional de covers de Roberto Carlos

Cachoeiro terá, pela primeira vez, um concurso nacional de covers do cantor e compositor Roberto Carlos, um dos filhos mais ilustres da cidade. Organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), dentro da programação da Semana do Rei, o “Prêmio Zunga - 2018” ocorrerá no próximo dia 20, às 19h, na praça Jerônimo Monteiro, Centro.

As inscrições já estão abertas. Pode participar qualquer cidadão brasileiro, com idade acima de 18 anos. O edital de chamamento público para a seleção dos candidatos já está na página [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Para acessá-lo, basta clicar, sequencialmente, nos links “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e, por fim, “Editais”, campo no qual está disponibilizada, também, a ficha de inscrição, que deve ser enviada, após seu preenchimento, para o endereço eletrônico [semcult@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult@cachoeiro.es.gov.br). O prazo vai até o dia 16 de abril.

Além da ficha, o candidato deverá, no próprio e-mail, indicar um link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração mínima de 1:50 e máxima de 3:00 minutos.

Haverá seleção prévia dos inscritos, realizada pela equipe da própria Semcult, em conjunto com o setor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo (Semgov). Desta fase, sairão os dez candidatos que participarão da etapa final. O vencedor levará, como prêmio, a quantia de R\$ 3 mil. Já o segundo melhor colocado



*Nome do prêmio é Zunga, apelido que cantor tinha na infância, no município*

vai ganhar R\$ 2 mil; e o terceiro, R\$ 1 mil.

“Seguindo o exemplo do que ocorre em Memphis, cidade natal de Elvis Presley, e Liverpool, dos Beatles, onde a presença dos covers é constante e incentivada, para a alegria e encanto dos fãs, realizar o Concurso de Covers do Rei, em

Cachoeiro, é uma maneira de celebrá-lo, vibrando a sua presença em cada um dos participantes”, justifica a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Mais informações sobre o concurso podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5334.

## Giro Gastronômico do Rei tem site com descrição e foto dos pratos

O Giro Gastronômico do Rei conta com uma novidade neste ano. Todos os pratos dos 21 restaurantes participantes podem ser consultados em um site criado pela prefeitura de Cachoeiro para ampliar a divulgação da iniciativa, promovida durante todo o mês de abril, em comemoração ao aniversário do cantor Roberto Carlos, filho ilustre da cidade.

No endereço <http://girogastronomico.cachoeiro.es.gov.br/>, é possível ter acesso ao cardápio completo com as descrições e fotos dos pratos, que receberam nomes de canções que fizeram sucesso na voz do artista.

Há opções para todos os gostos: carnes, peixes, massas, saladas, lanches e sobremesas. “Emoções”, “Negro Gato”, “Cíume de você”, “Amor sem limites”, “Além do Horizonte” e “Eu

sou terrível!” estão entre os nomes escolhidos dentre os grandes sucessos do Rei.

A página virtual também informa os endereços dos estabelecimentos, telefones e horários de funcionamento. Desenvolvido pela equipe de marketing da Secretaria Municipal de Governo (Semgov), o site é responsivo, ou seja, se adapta ao tamanho das telas em que é exibido, como as de celulares e tablets.

“No computador de casa ou em um dispositivo móvel com internet, em qualquer lugar que esteja, a pessoa pode consultar o cardápio, o que facilita o acesso a informações sobre os pratos participantes e estimula o consumo nos estabelecimentos”, explica Maria Elvira Tavares, gerente de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult), pasta

responsável pela coordenação do Giro.

### Ação tem foco no turismo

O Giro Gastronômico é mais que uma forma de homenagear o maior ícone do município: tem como objetivo fomentar a atividade turística, atraindo ainda mais visitantes e fãs do artista, já numerosos nessa época do ano em função do aniversário dele, celebrado em 19 de abril.

As comemorações também contam com a programação especial da Semana do Rei, que a Semcult realizará entre os dias 16 e 20 deste mês. Shows, concurso nacional de covers, gincana escolar e city tour estão entre as atrações, que podem ser conferidas na íntegra no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de abril de 2018 - Nº 5554

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 225/2018

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art.1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
EDINEIA GIORI BROEDEL	SEME	25/03/2018	11200/2018
JOSÉ GERALDO DE SOUZA (DE TEREZINHA)	SEME	08/03/2018	8910/2018
LIDIA ANDRADE	SEME	28/02/2018	7184/2018
MARCO ANTONIO DE CASTRO GRANFONTE	SEMSET	22/03/2018	11246/2018
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	SEMUS	08/03/2018	8566/2018
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	SEME	16/03/2018	10124/2018
ROSENI DE SOUZA PEREIRA	SEME	06/03/2018	7916/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 229/2018

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN	SEMAD	27/03/2018	10866/2018
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEME	21/03/2018	9809/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 231/2018

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARCELO BALIANA JUSTO	SEMSET	24/03/2018	11022/2018

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

OSMAR SPECIMILLE	SEMUS	15/03/2018	11298/2018
PATRICK GARCIA TALYULI	SEME	27/03/2018	11312/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18****“ PROJETO SEMANA DO REI PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA LOCALIZADA NA CASA DO ROBERTO CARLOS”**

Fica retificado o Item 03 – **DA CONTRA PARTIDA**, sub item 03.2 onde se lê: Será cobrado o valor de **R\$ 35,20 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)** por m² de área ocupada num total de 27,00 m², passa-se a lê: Será cobrado o valor de **R\$ 36,10 (Trinta e Seis Reais e Dez Centavos)** por dia num total de 07(Seete) dias perfazendo um valor total a ser pago de R\$ 252,70 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 06 de Abril de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PARALISAÇÃO DE OBRA**

Pelo presente termo autorizamos a paralisação da Obra de Reforma e Adequação do prédio do Aprisco Rei Davi, localizado à Rua Dom Pedro II– Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ ES, conforme Contrato nº 207/2015, a partir de 16/03/2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****INDEFERIMENTOS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** torna público os INDEFERIMENTOS do Recurso em 1ª Instância abaixo:

Processo 1262722 Protocolo 2948/2016, referente ao Auto de Infração Nº 002706 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Larissa Paula Gaburo, Matrícula Funcional 30.215, em desfavor de **B S Granitos e Mármore Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.382.913/0001-12, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 053/2017, enviado pela ECT, por meio o ARJS134589955BR, devido á número inexistente do destinatário.

Processo 1262719 Protocolo 2946/2016, referente ao Auto de Infração Nº 002704 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Larissa Paula Gaburo, Matrícula Funcional 30.215, em desfavor de **B S Granitos e Mármore Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.382.913/0001-12, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 057/2017, enviado pela ECT, por meio o ARBI034534256BR, devido á endereço insuficiente do destinatário.

Processo 1240854/Protocolo 25112/2015, referente a Notificação Nº 00874 Série H, lavrada pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de Souza Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, em desfavor da empresa **Construsul Ltda. EPP**, portadora do CNPJ Nº 31.281.652/0001-75, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 051/2017, enviado pela ECT, por meio do AR JS134589986BR, devido á mudança de endereço do destinatário.

Processo 1277975 Protocolo 22037/2016, referente ao Auto de Infração Nº 002802 Série G, lavrado pelo Auditor Fiscal de Meio Ambiente Alex A. Lamonato, Matrícula Funcional 29.405, em desfavor do Sr. **Manoel Sérgio Assini**, portador do CPF Nº 192.160.929-04, considerando que não foi possível encontrar o contribuinte no local indicado na defesa, para entrega do Ofício SEMMA Nº 052/2017.

Processo 1273667 Protocolo 16636/2016, referente ao Auto de Infração Nº 002680 Série G, lavrado pelo Auditor Fiscal de Meio Ambiente Alex A. Lamonato, Matrícula Funcional 29.405,

em desfavor de **Nina da Fraga Moreira**, portadora do CPF Nº 827.688.467-91, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 047/2017, enviado pela ECT, por meio do AR JS134590030BR, devido à mudança de endereço do destinatário.

Em cumprimento ao Artigo 49 do Decreto Municipal 26.083/16 o Contribuinte poderá formalizar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Comunicado.

**MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**  
**Consultora Interna/SEMMA**  
**Autoridade Julgadora**  
**Decreto Municipal 27.510/2018 - Portaria 191/2018**

**DATA CI**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA**  
**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**  
 CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 06 de abril de 2018. Às 9h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Ramom Rigoni Gobetti, Secretário Municipal de Administração, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Secretário Municipal de Modernização e Análises de Custos e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017** – Sr. Carlos Henrique Salgado inicia a sessão propondo a discussão sobre os documentos enviados previamente aos membros desse Conselho que foram: “Relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos”, “Cópia das Demonstrações Financeiras”, “Parecer dos auditores independentes” e “Parecer do Conselho Fiscal”. Prossegue Sr. Carlos informando que os profissionais de contabilidade que produziram os relatórios contábeis estão a disposição para eventuais esclarecimentos. Lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas, o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, **foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.** Após leitura e análises dos documentos os membros desse Conselho determinam a lavratura do seguinte: **PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – A Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, reunida nesta

data, decide por **APROVAR** o Relatório Anual da Administração e Relatórios das Demonstrações Financeiras.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 06 de abril de 2018.

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Presidente do Conselho**

**Carlos Henrique Salgado**  
**Conselheiro**

**Ramom Rigoni Gobetti**  
**Conselheiro**

**Diego Motta Libardi**  
**Suplente**

**Cláudio Teixeira Miguel**  
**Conselheiro**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA**  
**DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 06 de abril de 2018. Às 9h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Ramom Rigoni Gobetti, Secretário Municipal de Administração, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Secretário Municipal de Modernização e Análises de Custos e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Alteração na razão social da DATA CI:** o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, foi concluído o processo de alteração da razão social da DATA CI registrado na JUCEES, em decorrência da divergência identificada entre o CNPJ e nomenclatura constante no DECRETO Nº 17.377, que aprovou o estatuto da mesma. Esta alteração se fez necessária para atender à exigência do Banco do Brasil para que seja possível realizar a abertura de conta-corrente, condição *sine qua non* para que a DATA CI possa aderir à plataforma de pregão eletrônico e realizar as aquisições e contratações constantes no Plano de Investimento; **2 – Definição da descrição da fonte de receitas referentes ao Diário Oficial:** Forma de aplicação dos recursos oriundos do gerenciamento das publicações externas no Diário Oficial do Município, realizadas pela DATA CI. Foi solicitado por meio do ofício DATA CI nº 067/2018 a celebração de termo adequado para formalizar a gestão desse recurso. Ficou decidido que o assunto será tratado pelo município, em reuniões entre a

Secretaria da Fazenda e de Administração, para ser novamente trazido em próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 06 de abril de 2018.

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
Presidente do Conselho

**Carlos Henrique Salgado**  
Conselheiro

**Ramom Rigoni Gobetti**  
Conselheiro

**Diego Motta Libardi**  
Suplente

**Cláudio Teixeira Miguel**  
Conselheiro

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do MEMORANDO/SEMMAC/ Nº 093/2018, registrado sob sequencial nº 2-5728/2018, para as atividades (24.26) – Pavimentação de estradas e rodovias; (19.08) – Microdrenagem (redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1000 mm e seus dispositivos de drenagem), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem. Localizada no Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do MEMORANDO/SEMMAC/Nº 092/2018 registrado sob sequencial nº 2-5733/2018, para a atividade (18.09) – Empreendimentos desportivos turísticos, recreativos ou de lazer, público ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros). Localizada à Rua Manoela da Costa Carvalho, s/nº, Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**RENOVAR CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ Nº 20.087.643/0001-21, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 016/2016, válida até 01 de março de 2020, para a atividade (5.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av.

Theodorico Ferraço, nº 166, Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4185

**FLORAL ERVAS DO BRASIL EIRELI EPP**, CNPJ Nº 01.701.855/0001-02, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 029/2018, através do protocolo nº 7628/2017, processo 2852271, para as atividades (16.06) – Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos. Localizada à Rua Erotildes Albino Damasceno, Jardim Itapemirim, nº 146/148, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4186

**FASUCA EMPREENDIMENTOS TEMÁTICOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.242.366/0001-16, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 25624/2014, para a atividade (18.09) – Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros). Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira nº 1119, Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:4187

**FENIX IMUNIZAÇÃO E AGRICULTURA LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.524.409/0001-81, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 022/2018, válida até 15 de março de 2020, através do protocolo nº 23497/2013, para as atividades (22.10) – Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação. Localizada à Rua Apóstolo Bartolomeu, nº 34/36, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4188

**FIOGRAN FIORI GRANITOS LTDA ME**, CNPJ Nº 06.960.324/0001-58, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 002/2005, por meio do protocolo nº 13592/2013, documento nº 61.2743/2017, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rua Córrego do Braz, s/nº, Córrego do Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4189

**POLIMENTOS ZOPPE MARMORES E GRANITOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.345.737/0001-34, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO Nº 158/2001, através do protocolo nº 15412/2013, válida até 22 de março de 2022, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada à Av. Frederico Augusto Coeser, Cachoeiro x Muqui, Santa Fé de Baixo, BR 393, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4190

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**